



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, Volmir Nazareno Rech, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 1057/2026, datado em 24.02.2026, Inexigibilidade nº. 008/2026** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor **ESTONIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para viagem para Estônia em parceria com a Amesne, dos dias 24 a 30 de maio de 2026, totalizando o valor de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

São Marcos, 24 de fevereiro de 2026.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal